



## ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

### PORTARIA Nº 023/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

**Resolve:**

Art. 1º- Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** à Sra. Sueli Barbosa da Silva, ex-companheiro do ex-servidor, Sr. Manoel Benedito da Costa, matrícula funcional nº 100.038, investido no cargo de **Assistente Legislativo, Nível 30**, lotado na Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, falecido em 23.06.2024, com esteio no art. 40, §7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 1.382/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 23 de junho de 2024.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 1º de julho de 2024.

José Cláudio Galvão da Cruz  
Diretor Presidente